



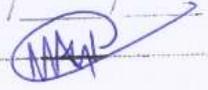
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DA PREFEITA

Publicado no Mural

EM 4 / 11 / 24

Retirado _____

Itaara-RS Ass. 

PROCESSO Nº 361/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024

DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos, **DPM Educação**.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM Educação**, inscrita no CNPJ nº 13.021.017/0001/77, estabelecida na Avenida Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3027-3400, e-mail: cursos@dpmeducacao.com.br, no valor de **R\$ 629,00** (seiscentos e vinte e nove reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 04 de novembro de 2024.


Salette Desconzi
Prefeita Municipal